



VÍDEO JURISTUBE · REPÚBLICA EM CENA

Segurança Pública e Atendimento à População LGBTQIA+

Publicado em: 13 de agosto de 2026

Duração: 27 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/republica-em-cena/seguranca-publica-e-atendimento-a-populacao-lgbtqia>

Link YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=dpjeKSvt2zY>

Identificador citável: juristube.com.br/video/seguranca-publica-e-atendimento-a-populacao-lgbtqia#ep-333bcfd2

Descrição

#05-REC - Políciar Não É Apenas Conter: Segurança Pública e Cidadania LGBTQIA+

Há uma antiga aliança, às vezes esquecida, entre a ideia de polícia e a ideia de cidade — a polis grega que empresta seu nome a ambas. Políciar não é apenas vigiar as fronteiras da ordem ou conter ameaças; é, sobretudo, abrir as portas da cidade e garantir proteção efetiva a todos os seus habitantes.

Neste episódio do República em Cena, debatemos os desafios institucionais e operacionais do atendimento da segurança pública à população LGBTQIA+. Com base em diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAL/MJSP), pesquisas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Grupo Gay da Bahia, além dos manuais e protocolos de abordagem (RENOSP-LGBTI e FGV Direito SP), analisamos como transformar o dever de proteção em uma prática policial qualificada, técnica e humanizada.

Discutimos a importância do respeito ao nome social e à identidade de gênero (Decreto nº 8.727/2016), a superação da subnotificação estatística mediante o registro obrigatório da motivação homotransfóbica, a revisão da Matriz Curricular Nacional de formação policial e as iniciativas legislativas em tramitação no Congresso Nacional (como o PL 2054/2026 e o PL 3838/2026).

■■ Capítulos do Vídeo (Timestamps Sugeridos)

00:00 — Introdução: A aliança primordial entre a polis e a segurança cidadã.

01:30 — O cenário da violência homotransfóbica no Brasil e o problema da subnotificação.

04:15 — Respeito e Identidade: O uso do nome social e o reconhecimento do gênero autodeclarado (Decreto 8.727/2016).

07:00 — Protocolos de Abordagem Policial e Revista Íntima: A atuação técnica segundo os manuais da RENOSP-LGBTI e FGV.

10:20 — Formação Policial e Direitos Humanos: Os desafios da Matriz Curricular Nacional (MCN/SENASP).

13:45 — Mapeamento de Dados e Registros Ocorrências: O papel do Formulário "Rogéria" e dos sistemas policiais.

16:30 — Projetos de Lei em Pauta: A Política Nacional dos Direitos LGBTQIA+ e a saúde integral no SUS.

19:10 — Proteção de Pessoas Vulneráveis e População Encarcerada: Garantias e dignidade humana.

21:40 — Encerramento: Uma segurança pública justa, técnica e para todos.

■ Assista no Youtube: <https://youtu.be/dpjeKSvt2zY>

■ Assista no Juristube: <https://juristube.com.br>

■ SOBRE O PORTAL JURISTUBE

*Este episódio faz parte do ecossistema de difusão jurídica coordenado pelo Professor Paulo Modesto. Para acessar a **transcrição integral*, os recursos de acessibilidade e gerar referências acadêmicas prontas (ABNT, APA e BibTeX) deste conteúdo, acesse: ■ <https://juristube.com.br>*

■ Links Úteis e Parcerias

Inscreva-se no canal e ative o sininho para não perder nenhum episódio do República em Cena.

Acesse o portal JurisTube para conferir materiais de apoio, textos e jurisprudência organizada.

Acompanhe também os outros podcasts do canal: Diálogos de Direito Administrativo (DDA), Jurisprudência em Debate e Palestras de Direito Administrativo.

*#segurançapública , #direitoshumanos , #RepublicaEmCena , #CidadaniaLGBTQIA
#MinisterioDaJustica #PoliciaEProteger #Juristube, #direitoconstitucional , #discriminaçãodegênero*

Transcrição

Bem-vindos ao República em Cena. Imagina tentar encaixar toda a complexidade de uma vida humana num formulário de computador. E, assim, um formulário desenhado há décadas! Nossa, sim, aquele padrão bem engessado. Exato.

Aquele sistema rígido, cheio de campos limitados, que tipo, só aceita duas opções. E se a sua informação foge do padrão, ele simplesmente bloqueia. Pois é, a máquina processa aquele dado, dá o carimbo e devolve um resultado puramente binário. Não tem nuance nenhuma. Nenhuma.

E o grande problema aí é que, quando o assunto é a identidade humana de verdade, essa frieza da burocracia não apenas dá um erro no sistema de TI, ela apaga, estruturalmente, a existência de pessoas reais. É um apagamento institucional mesmo. Com certeza. E é por isso que hoje, no nosso relatório didático, a gente vai investigar exatamente o que acontece quando essa engrenagem pesada do Estado entra em choque direto com vítimas de violência de gênero. Um ponto supersensível.

Muito. Nós vamos focar muito nas respostas institucionais contra a discriminação, especialmente no contexto de mulheres trans, travestis e de toda a população LGBTQIA+. E também olhar pra como o direito administrativo tá sendo forçado a sair dessa era, analógica e excludente. E olha, o que a gente tem em mãos hoje é basicamente um raio-X da sala de máquinas da burocracia estatal. Sim, o material tá muito rico.

Tá demais. O material que fundamenta a nossa análise aprofundada de hoje reúne vários manuais de abordagem policial, como aqueles desenvolvidos com o apoio da ANTRA, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais, e também diretrizes bem específicas das Secretarias de Segurança Pública do Distrito Federal e do Piauí. E a gente não para por aí, Não, de jeito nenhum. A gente vai cruzar esses dados práticos com artigos acadêmicos sobre a matriz curricular das polícias, contexto do Decreto 8.727 de 2016, além de novas propostas legislativas. E claro, tem um discurso muito emblemático do professor Paulo Modesto no Ministério da Justiça, que amarra isso tudo.

É o foco central aqui pra quem nos acompanha entender se o Estado brasileiro consegue, de fato, deixar de ser um agente de exclusão histórica pra se tornar finalmente um garantidor da dignidade humana. Certo, vamo desvendar isso. Vamo lá. Porque assim, antes da gente falar sobre a ação da polícia lá na rua, no asfalto quente, a gente precisa entender como Estado enxerga ou como ele se cega propositalmente pra esse cidadão no papel. É a raiz do problema, né?

Exato. Pensa no cadastro governamental como se fosse um crachá digital. Se um banco de dados de um hospital público, por exemplo, não tem um campo pro nome social da pessoa, o sistema entra em colapso. Sim, a recepção já vira um caos. Vira.

O painel eletrônico lá da sala de espera vai chamar um nome que não corresponde à pessoa que tá ali sentada esperando atendimento. Quer dizer, é uma violência institucional antes mesmo do primeiro bom dia. Com certeza. E olha, se conectarmos isso ao quadro geral, foi exatamente o reflexo imediato dessa incompatibilidade de sistema que motivou a criação do Decreto 8.727, lá atrás, em 2016. O decreto do nome social, certo?

Esse mesmo. A administração pública federal foi obrigada a adotar o nome social de pessoas travestis e transexuais. Mas assim, a genialidade da norma não tá só em autorizar o uso verbal, sabe? Tá na engenharia do formulário em si. Como assim na engenharia?

O decreto exige que o campo "nome social" ganhe um destaque real nos sistemas de informação, nos cadastros, nos prontuários médicos. O nome civil da pessoa passa a ser relegado aos bastidores. Entendi. Fica só no background do sistema. Exatamente.

Fica lá escondido só pra fins administrativos internos que sejam estritamente necessários, pra fazer um cruzamento de dados fiscais ou criminais. Pra quem tá ali no balcão, o que aparece a identidade real da pessoa. E a pesquisa que fundamenta esse nosso relatório mostra como isso reverbera de umas formas que o nosso público talvez nunca tenha parado pra pensar, né? Vamos pegar o caso dos migrantes internacionais. Nossa, esse caso é muito emblemático.

É fortíssimo. Rede Mil B+, que é uma rede que acolhe migrantes e refugiados LGBTQIA+, relata um cenário de tensão constante. Imagina o seguinte: a pessoa tem que fugir de perseguição no país de origem, por causa de quem ela é, chega ao Brasil buscando refúgio, e aí- E aí ela dá de cara com a burocracia. Exato. O primeiro sistema que deveria proteger a vida dela, que é o SISCONARE, aquele que gerencia as solicitações de refúgio, obriga essa pessoa a usar um nome que não é o dela.

É reviver o trauma. É uma revitimização completa. Por isso que aquele simples ato de garantir a inserção presencial do nome social no CPF, lá junto à Receita Federal, é tão importante. Isso corta pela raiz um efeito dominó de constrangimento, sabe? Um efeito dominó que apareceria em todo lugar, né?

Em todo lugar. Sempre que esse indivíduo tenta acessar o Sistema Único de Saúde ou matricular um filho numa escola estadual, o fato do CPF já estar com o nome social resolve metade do problema. O direito administrativo contemporâneo entende muito bem isso agora. Que reconhecer a identidade não é só uma cortesia. Não é favor nenhum, é o ato inaugural da cidadania.

A eficiência da máquina pública não pode mais ser medida só pela velocidade com que ela processa papéis. Tem que ser medida pela capacidade de prestar um serviço atrelado à dignidade da pessoa humana. Faz todo sentido. Mas aí a gente esbarra num gargalo, Decretos, pela própria natureza

jurídica deles, são vulneráveis. Muito vulneráveis.

Um decreto pode ser alterado ou totalmente revogado com uma simples canetada numa mudança de governo. E é daí que vem a urgência que as nossas fontes apontam em torno do projeto de lei 2054, de 2026. Esse projeto tem o apoio do Conselho Nacional LGBTQIA+, não tem? Ele tenta transformar essa garantia que hoje é frágil numa fundação de concreto, instituindo a política nacional dos direitos dessas pessoas. Perfeito.

A mecânica do projeto é bem essa: é criar estruturas que sobrevivam a essas intempéries políticas que a gente vê. Ao prever a criação das Casas da Cidadania e de redes interfederativas de proteção, o PL busca engessar, no bom sentido, o acolhimento na estrutura do Estado. Pra não ficar à mercê do governante de plantão. Exato. A ideia é que o respeito aos direitos fundamentais não dependa do humor ou da inclinação ideológica de quem tá no poder.

Transforma tudo isso numa política de Estado perene, sabe? Sim, mas olha, uma lei no papel, por mais blindada que ela seja no Congresso, ainda é papel. O que acontece quando essa teoria linda encontra a realidade crua das ruas? Como é que o aparato do Estado se comporta naquele momento de maior tensão quando um cidadão vulnerável interage com a força armada do Estado? É o verdadeiro teste de fogo, e normalmente, o senso comum enxerga a polícia de duas formas bem restritas, não acha?

Com certeza. Ou a gente vê a polícia como um escudo que protege a sociedade contra o crime, ou como a espada da punição caindo em cima de quem errou. Pois é. Mas essa visão puramente repressiva ignora a função essencial da segurança pública. E aqui que a gente traz o discurso do professor Paulo Modesto, proferido lá na abertura de um treinamento no Ministério da Justiça, porque ele altera toda essa perspectiva.

Parte da etimologia. Aqui é que a coisa fica realmente interessante pra quem gosta de história e direito. É maravilhosa. Ele resgata a raiz etimológica da palavra polícia, que divide exatamente a mesma origem da palavra polis, que era a cidade-estado grega. Essa conexão é fantástica. No discurso, ele deixa muito claro que policial não deveria ser um sinônimo de erguer muros ou de ficar só vigiando as fronteiras.

A essência da polis indica que a polícia tem que funcionar como um portal, sabe? Um portal de entrada. Isso. Policiar é abrir as portas da cidade pra todos que nela habitam, é garantir que o espaço urbano seja compartilhado de forma segura e, principalmente, acolhedora, independentemente de quem seja o cidadão. Só que o desafio hercúleo pros gestores públicos é justamente esse: transformar essa filosofia urbana da polis em procedimento tático, em doutrina policial de rua.

Não dá pra ser só bonito no discurso. Não dá. E é pra isso que servem os manuais que a gente analisou no material, como aquele do governo do Distrito Federal, da Fundação Getúlio Vargas e as cartilhas que tiveram até apoio internacional de embaixadas nórdicas. E o que esses manuais trazem de prático? Eles orientam o agente a perguntar, logo na primeira interação, quais são os pronomes preferidos da pessoa abordada.

Determina também, sem margem pra interpretação, que homens trans sejam tratados no masculino e travestis e mulheres trans no feminino. É o básico do respeito institucionalizado. E olha, tem uma diretriz operacional nesses manuais que me chamou muita atenção. É a determinação de que

mulheres, sejam elas cisgênero ou transgênero, devem ser atendidas preferencialmente por policiais mulheres. Isso é crucial, e não é só uma questão de conforto emocional da vítima. De jeito nenhum.

A pesquisa expõe porquê de essas regras serem tão vitais, trazendo à tona o histórico sombrio do sistema prisional do Distrito Federal. O material documenta episódios absurdos onde travestis e mulheres trans eram sistematicamente alocadas em presídios masculinos. É um pesadelo. Total. Elas eram submetidas a revistas íntimas vexatórias e, em muitos casos, obrigadas a cortar o cabelo seguindo padrões estéticos masculinos.

É uma anulação completa da identidade, sendo referendada pelo próprio Estado. Por isso que a aplicação rigorosa desses manuais de abordagem e atendimento não é só um detalhe administrativo, sabe? É um mecanismo de contenção urgente contra a violência institucional e até contra a tortura. É o direito administrativo precisando criar regras pra proibir tratamento degradante na ponta da linha. Bem ali, no momento em que o Estado tem total poder sobre o corpo daquele indivíduo.

Isso nos leva direto pro núcleo da resposta institucional contra discriminação e o feminicídio. Porque pra polícia poder operar como esse portal de proteção da polis, ela precisa enxergar quem tá sendo atacado, não é? Exatamente. Em 2022, o Superior Tribunal de Justiça, o STJ, deu uma decisão histórica. Eles estenderam a proteção da Lei Maria da Penha pra mulheres trans e travestis.

Uau, isso é um passo gigantesco no combate à violência contra a mulher. Gigantesco, mas aí que tá o problema. Toda essa rede de proteção teórica desmorona logo nos primeiros cinco minutos de um atendimento presencial na delegacia. O famoso gargalo da burocracia de novo. O colapso na hora de preencher o BO.

Isso, no boletim de ocorrência. Aquele artigo acadêmico da Revista Brasileira de Estudos Jurídicos de Montes Claros Cruzou dados com o protocolo da Secretaria de Segurança do Piauí e escancarou uma falha sistêmica. Qual falha exatamente? Os agentes de segurança, de uma forma superrecorrente, simplesmente pulam os campos referentes à orientação sexual ou identidade de gênero da vítima na hora de registrar o crime no computador. Espera, vamo tentar olhar isso pela perspectiva de quem tá ali na ponta da linha, no front.

Imagina um plantão caótico de sábado à noite numa delegacia metropolitana, viaturas chegando com sirene ligada, vítimas feridas, uma pressão descomunal de tempo. O cenário clássico. É. O policial que tá ali digitando o BO pode genuinamente pensar: "Olha, eu tenho um crime violento na minha frente, alguém foi esfaqueado, eu preciso resolver isso rápido. Perguntar sobre pronome ou identidade de gênero agora é invasivo ou, no mínimo, completamente irrelevante pra provar a materialidade da agressão." Sim, e isso levanta uma questão importante.

Essa racionalização até explica rotina estressante das delegacias, mas o custo jurídico e social de pular essa perguntinha é devastador. Por causa da classificação do crime. Exatamente. Vamos entender a mecânica da coisa. Quando o policial deixa esse campo em branco, um crime de ódio motivado por LGBTfobia, que lembrando ao nosso ouvinte, desde 2019, foi equiparado ao racismo pelo STF, é rebaixado dentro do sistema. Ele passa a ser registrado como o quê?

E é uma lesão corporal simples ou uma ameaça genérica. A verdadeira motivação do agressor é juridicamente apagada ali naquele momento. E aqui que entra o tal efeito cascata no direito administrativo, não é? Porque a invisibilidade vira política pública. Perfeito!

Se o Estado não documenta que aquela violência foi baseada em gênero, estatisticamente, o problema não existe. O sistema gera lá uma planilha linda no final do ano dizendo que houve zero crimes de homotransfobia ou feminicídio contra mulheres trans naquela região, e sem dados. Sem dados, não há orçamento. É a regra de ouro da administração. O Estado não vai destinar verbas pra construir abrigos especializados, não vai treinar equipes específicas e não vai formular políticas públicas pra um problema que, olhando pros registros oficiais, nunca ocorreu.

E é por isso que o Protocolo Cidadão do Piauí ganhou tanto destaque na nossa pesquisa de hoje, porque eles atacaram esse apagão estatístico em duas frentes diferentes. Isso. A primeira foi instruindo taticamente os policiais sobre como explicar os conceitos à vítima, antes mesmo de perguntar como ela se autodeclara. Isso remove aquele suposto constrangimento da abordagem. O policial não chega perguntando do nada, ele contextualiza a importância do dado. Exato.

Ele diz: "Olha, nós precisamos dessa informação pra garantir os seus direitos e mapear a segurança da região." Muda tudo. Muda mesmo. E a segunda frente deles é a transparência radical. O Núcleo de Estatística Piauiense, o Nucea, que assumiu o compromisso de publicar boletins semestrais bem específicos sobre a violência contra a população LGBTQIA+. O que cria um mecanismo vital de controle social.

Demais. A sociedade civil, a imprensa, os movimentos sociais, todos eles podem pegar esses boletins e confrontar a máquina pública de igual pra igual. Dizer, "Pera aí, os hospitais relataram cem casos de agressão motivada por ódio neste semestre, mas a polícia só registrou dois. Onde é que tá o gargalo?" Transparência força a accountability. Tem que prestar contas.

E isso, querendo ou não, nos obriga a encarar a grande peça que ainda falta nesse quebra-cabeça todo. Qual peça? Olha só, a gente tem a Constituição, temos as decisões robustas do STJ aplicando a Lei Maria da Penha pra todas as mulheres. Temos os protocolos detalhados de preenchimento de dados no sistema. Por que a falha operacional no balcão continua sendo a regra e não a exceção?

As fontes apontam direto pro calcanhar de Aquiles das forças de segurança, a matriz curricular e a formação dos agentes. Sim, o estudo que foi publicado na revista do Sistema Único de Segurança Pública, o Susp, faz uma dissecação bem brutal dessa matriz curricular nacional das polícias. O eixo de direitos humanos até existe no currículo, não vamos dizer que não tem, mas ele recebe uma carga horária quase, assim, simbólica. São cerca de dezoito horas completamente esmagadas por um treinamento imenso focado na tática militar, no confronto e em procedimentos puramente repressivos. É uma abordagem muito fragmentada.

A crítica central da revista do Susp é que essa formação superexpressa não muda a cultura da instituição. Autores da área de segurança pública até chamam esse modelo atual de epistemologia da desumanização. Que termo forte. Treinado exaustivamente horas a fio pra neutralizar ameaças, mas ele recebe pouquíssimas ferramentas intelectuais e emocionais pra acolher a diversidade e pra aplicar o direito administrativo de forma empática no cotidiano de rua. Então, o que tudo isso significa na prática?

Pra quem nos ouve visualizar o tamanho do abismo que é tentar resolver isso só com palestras pontuais, pensa no seguinte: tentar reprogramar o viés inconsciente e toda uma cultura institucional secular de uma corporação inteira, dando um curso isolado de dezoito horas. É quase uma ilusão. É o equivalente a tentar aprender mandarim fluente num workshop de fim de semana, sabe? Você até sai de lá sabendo falar um "olá" "obrigado", mas na segunda-feira de manhã, o seu cérebro continua

processando mundo em português. O modo padrão não foi alterado de verdade.

Pra mudar comportamento, é preciso imersão contínua. E o que é fascinante aqui é que a pedagogia corporativa e a administração pública tratam exatamente disso sob o conceito de educação permanente. Educação permanente não é só o diploma na parede De jeito nenhum. Não é aquele certificado pendurado após sair da academia de polícia, é a revisão diária contínua de procedimentos que seja baseada em casos reais. E a pesquisa nos entrega uma prova material de que isso realmente funciona.

Vinda lá da área da saúde, certo? Através daquela experiência do COSEMS em São Paulo, Conselho de Secretários Municipais de Saúde. Isso mesmo, aconteceu na cidade de Mogi das Cruzes. O caso deles é espetacular, porque eles entenderam a mecânica real do atendimento ao público. Eles não cometeram o erro muito comum de focar o treinamento sob o uso do nome social e acolhimento LGBTQIA+ só nos médicos e nos enfermeiros.

Eles foram na base, pegaram a equipe administrativa, os seguranças da porta, os gestores e o mais importante, o pessoal da recepção. Exato. Foram oficinas continuadas ao longo de um ano inteiro, discutindo os fluxos reais e os gargalos do trabalho no dia a dia. A mudança da métrica clínica ali, começou literalmente na calçada do hospital. Porque quando o recepcionista é treinado continuamente pra usar o nome social e acolher a pessoa sem julgamentos, a paciente não abandona o tratamento antes mesmo de passar pela triagem médica, ela não sofre aquela humilhação pública na sala de espera, que faz ela desistir de se cuidar.

É a mesma lógica que sustenta o curso especializado de trinta horas da Escola Nacional de Administração Pública, a ENAP, sobre atendimento ao público LGBTQIA+. O servidor precisa entender de uma vez por todas, que prestar um serviço humanizado e isento de discriminação estrutural é uma obrigação legal, não é um favor. É a premissa básica de que o cidadão nunca vai confiar nas instituições de proteção do Estado, se a primeira pessoa que o recebe, seja ali no balcão de um posto de saúde ou na mesa amassada de uma delegacia, reproduzir a mesmíssima violência de gênero que ele acabou de sofrer lá fora, nas ruas. Com certeza. E olha, à medida que a gente vai se aproximando do fim da nossa análise aprofundada de hoje, é fundamental a gente sintetizar essa imensa carga de informações que foi processada pelas fontes.

Vamos amarrar as pontas pra quem nos escuta. Pensando na orientação prática de um eventual relator, de um parlamentar ou mesmo de gestores públicos que estejam avaliando políticas de segurança agora, a resposta institucional efetiva contra a discriminação, se apoia firmemente em três pilares inegociáveis. E vamos traçar o mapa, então, quais são esses três pilares fundamentais? O primeiro pilar é a formalização incondicional do reconhecimento das identidades no papel. Isso significa adoção transversal e obrigatória do nome social em todas as plataformas e sistemas de TI do Estado.

Blindando essa garantia através de políticas públicas permanentes. Isso, deixando a coisa imune a simples mudanças de governo. Já o segundo pilar é a reformulação cirúrgica dos procedimentos de atendimento tático e de registro policial. Retomando aquela brilhante etimologia da polis, a polícia deve atuar como portal acolhedor da cidade. O que como a gente viu, só é possível se garantir a coleta correta de dados nos BOs, pra que legislações essenciais como a Lei Maria da Penha, saiam do campo teórico e gerem orçamentos reais de proteção.

E o terceiro pilar, então? O terceiro pilar é a implementação compulsória e muito urgente dessa educação permanente pra todos os agentes do Estado. O modelo atual de apostilas pontuais e cargas horárias mínimas precisa acabar. O treinamento em direitos humanos deve ser transversal, contínuo e desenhado pra desconstruir preconceitos enraizados. Ensinando o servidor a lidar com a complexidade humana de verdade.

A grande conclusão pro direito administrativo como um todo, é que a modernização de um Estado não pode, de forma alguma, ser mensurada apenas pela digitalização de processos em nuvem, por aplicativos mais rápidos no celular ou por viaturas novas. É ir além da tecnologia. Sim, uma burocracia só é verdadeiramente moderna quando ela possui a flexibilidade e a empatia institucionais pra incluir de forma incondicional as populações mais vulneráveis. É garantir que a justiça alcance a todos com a mesma força. Perfeito.

É sair de vez daquela sombra de um Estado que apenas vigia, pune e exclui, pra construir um Estado que reconhece, acolhe e protege de fato. E refletindo sobre a imensidão desse desafio, a gente deixa um pensamento final bem provocativo pro nosso público. Uma provocação necessária. Retornando àquele conceito da palavra *polícia*, derivando da *polis* grega, a nossa cidade, o nosso espaço compartilhado, a reflexão não deve parar lá nos portões da administração pública. O que cada um de nós, mesmo sem usar uma farda ou assinar decretos governamentais, tá fazendo nas interações do dia a dia?

É uma ótima pergunta. Como é que a gente tá agindo pra garantir que as portas da nossa própria cidade, do nosso convívio, estejam abertas, seguras e livres de discriminação pra todas as formas de identidade que cruzam o nosso caminho? Afinal, a administração pública reflete os valores da sociedade que a financia e que a elege. A transformação real das engrenagens do Estado exige, inevitavelmente, a evolução da nossa própria cidadania. Chegamos ao fim deste relatório didático, mas o debate com certeza não termina aqui.

Se essa análise trouxe novas perspectivas pra sua visão sobre direito administrativo, segurança pública e combate à violência, por favor, clique no sininho agora mesmo pra ativar as notificações do canal. É superimportante. E deixe também a sua opinião ou uma crítica construtiva aqui embaixo nos comentários. Nós queremos muito saber o que nosso público pensa sobre essas questões complexas. Com certeza.

E não deixe de usar a sua rede de contatos. Divulgue este episódio nas suas redes sociais. E bom, se atua na área acadêmica ou no serviço público, compartilhe o link diretamente com os alunos, orientandos, colegas de trabalho. O conhecimento só gera impacto de verdade quando circula. E, é, claro, assine o canal podcast República em Cena pra poder acompanhar todas as nossas produções por aqui. E olha, pra quem deseja aprofundar ainda mais os estudos em Direito Público, com alto rigor técnico, nós recomendamos vivamente que explorem os outros podcasts excepcionais disponíveis lá na página do YouTube do professor Paulo Modesto.

Tem muito material bom. Procurem nominalmente pelos programas Diálogos de Direito Administrativo, também o Encontros de Direito Administrativo e, claro, o fundamental Jurisprudência em Debate. É um material escolar, indispensável. E, por fim, a nossa grande recomendação pra facilitar a rotina de estudos de quem nos acompanha. Visitem o site juristube.com.br.

A plataforma organiza brilhantemente o conteúdo de todos esses podcasts que a gente mencionou aqui e ainda oferece recursos didáticos exclusivos. Tudo projetado pro melhor aproveitamento e

compartilhamento fluido dos vídeos que estão disponíveis lá. O endereço é juristube.com.br. Não deixem de conferir. Nós agradecemos demais pela audiência atenta e pela dedicação em buscar a fundo as respostas pros problemas complexos da nossa República.

Lembrem-se sempre de questionar quem os sistemas estão deixando de fora e nós nos encontramos na nossa próxima análise. Até lá. Até a próxima.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SEGURANÇA PÚBLICA E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+. Síntese analítica de múltiplas fontes traduzida para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2026. 1 vídeo (27 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dpjeKSvt2zY> e em: <https://juristube.com.br/episodio/333bcfd2-005e-4751-ae0e-d59dfd28d5dd>. Acesso em: 14 ago. 2026.

APA 7ª edição

JurisTube. (2026, August 13). *Segurança Pública e Atendimento à População LGBTQIA+* [Video]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=dpjeKSvt2zY>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

JurisTube. 2026. "Segurança Pública e Atendimento à População LGBTQIA+." Video. República em Cena. <https://www.youtube.com/watch?v=dpjeKSvt2zY>

BibTeX

```
@misc{juristube-seguran-a-p-blica-e-atendimento-popula-o-2026,  
author = {JurisTube},  
title = {Segurança Pública e Atendimento à População LGBTQIA+},  
year = {2026},  
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},  
note = {Série: República em Cena},  
url = {https://www.youtube.com/watch?v=dpjeKSvt2zY},  
urldate = {2026-08-13}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>